

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2007:** *Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro, do ano dois mil e sete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ápio Cláudio do Carmo Assunção**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Albino Valente Martins, Dr. António Manuel da Costa Alves Rosa, Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr.ª Maria Madalena Oliveira Gomes, Simão da Costa Godinho e Samuel Osvaldo da Silva.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção **Maria Isabel Santos Miranda de Bastos.*** =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 45m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra para dizer que propunha um voto de congratulação pela ordenação episcopal de **D. António José Couto**, como bispo auxiliar da arquidiocese de Braga, que se realizou na Vila de Cucujães, a qual era um motivo de orgulho para o Município, já que reuniu Bispos de todo o País e os sacerdotes das várias paróquias de Oliveira de Azeméis, assim como outras entidades, voto este que foi aprovado por unanimidade. Seguidamente usou da palavra o Vereador **Dr. Manuel Alberto** para dizer que se encontravam em falta respostas aos seguintes requerimentos: *legalização das obras da empresa **Álvaro Figueiredo**; Estabelecimento de critérios para afectação de funcionários do Município às Juntas de Freguesia; Processo relativo ao **Café Arcádia**; Funcionamento da Loja da Bemposta e ainda gostaria de saber que concorrentes houve na abertura das propostas para o centro comercial. Usando da palavra o Vereador **Dr. Ricardo** disse que relativamente ao **Café Arcádia**, o assunto tinha sido abordado na última Assembleia Municipal, que é um processo que transitou em julgado, tendo sido uma acção de despejo da câmara contra o arrendatário e o tribunal decidiu que ele não deve ser despejado. Disse ainda que já houve contactos com um dos responsáveis da empresa, tendo este informado que no próximo ano avançariam com o processo de licenciamento para as obras. Seguidamente o Senhor Presidente disse que se as obras não arrancarem no início do ano o assunto poderá voltar novamente aos tribunais. Usando novamente da palavra o Vereador **Dr. Ricardo Tavares** disse que queria informar a Câmara Municipal que ontem terminou o prazo**

para apresentação das propostas do concurso para alienação dos imóveis para espaço comercial de habitação e serviços e que também queria informar que ao longo do procedimento existiram três interessados: a empresa FDO- Imobiliária de Braga, que é vocacionada para a construção de shopping's; o Sr. João Branco, que desconheço quem representava e o Grupo Martifer, que foi a única empresa que apresentou a proposta no prazo, termos e condições legalmente exigíveis. Estamos a analisar o projecto de arquitectura e muito em breve traremos o projecto ao Vosso conhecimento. Ainda no uso da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que não podia deixar passar em claro nesta reunião, o que se passou ontem na Câmara Municipal de Lisboa. Às últimas participações e intervenções do Partido Socialista, designadamente a semana passada, na conferência de imprensa e na Assembleia Municipal, que falaram em "trapalhadas" e "ilegalidades, no Plano de Saneamento Financeiro apresentado por esta Câmara Municipal, aí está uma resposta dada, por alguém que é venerado pelas hostes do Partido Socialista. Estou-me a referir ao Plano de Saneamento Financeiro, apresentado ontem pelo Presidente da Câmara Municipal Lisboa, que nos motivos e objectivos é muito semelhante ao que levou à apresentação do nosso, divergindo nos valores, mas que vem confirmar que a ideia que nós tivemos não é peregrina, é objecto de atenção em outras Câmaras do País e é uma forma de actuação legítima, própria e responsável. As pessoas do Partido Socialista de Oliveira de Azeméis não devem olhar só para o seu umbigo. Devem dar crédito a quem trabalha com responsabilidade e não pensarem que são os donos da razão, ou que são mais espertos e inteligentes que os outros. E na minha óptica permitam que vos diga: Os Senhores continuam a laborar sempre no mesmo erro. Senhor Presidente, ainda bem que definimos a nossa estratégia e o nosso caminho muito antes do Presidente da Câmara de Lisboa, porque senão ainda nos iriam dizer que tínhamos copiado a estratégia deles. O Vereador Dr. Manuel Alberto pediu licença do Senhor Presidente para usar da palavra para defesa da honra, referindo que o Dr. Ricardo quando faz este tipo de afirmações é sempre o mesmo, pois traz matérias de natureza político-partidária para o executivo procurando confundir as questões. Referiu ainda que era importante tornar clara a questão do saneamento financeiro em Oliveira de Azeméis que nada tinha a ver com o que aconteceu em Lisboa pois essa autarquia apresenta uma enorme dívida e o Dr. António Costa, que ganhou as eleições, procura uma solução para a situação que encontrou. Aqui, em Oliveira de Azeméis, não foi o Partido Socialista que contribuiu para esta situação, mas sim os sucessivos erros de gestão do PSD que conduziram a esta grave situação económico-financeira e as condições em que se pretende efectuar este empréstimo são penalizadoras do nosso futuro. Usando novamente da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que o que estava em causa não é a questão da responsabilidade ou não, trata-se é de saber gerir uma Câmara Municipal, procurar e encontrar soluções para resolver os problemas que se nos deparam. Não é como faz a oposição que em vez de procurar ajudar a resolver, actua levianamente falando apenas em ilegalidades e trapalhadas nas formas de actuação que como vimos ainda ontem, são legítimas. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias onze e vinte e quatro do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.* =====

===== **APROVAÇÃO DAS ACTA DA REUNIÕES ANTERIORES:** *O Senhor Presidente colocou à votação as actas número 56 e 57 as quais foram aprovadas por unanimidade.* =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **MARCO ANTÓNIO JORGE DE FREITAS – PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO:** *Pela Vereadora Dr.ª Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, referente ao município Marco António Jorge de Freitas, não se justifica a continuidade do apoio, propondo-se a cessação do mesmo a partir do mês de Outubro de 2007”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DE AVEIRO:** *Pelo Vereador Dr. Albino Valente Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios instituídos pela Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, relativos às atribuições e competências das Autarquias Locais, na área da educação, cultura, desporto e tempos livres; - As potencialidades do Xadrez como actividade propiciadora do desenvolvimento cognitivo, do raciocínio estratégico e de operações mentais transferíveis para as aprendizagens curriculares; - Que as instituições existentes concretizam e asseguram o princípio da subsidiariedade criando condições de prosseguir com melhor eficácia a satisfação, os objectivos de interesse público municipal, proponho: A aprovação da minuta de protocolo a celebrar com a Associação de Xadrez de Aveiro, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, nos termos e condições nele constantes, ao abrigo da alínea b) do nº4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de*

Janeiro. Remeter à Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea m) do nº2 do artigo 53º do diploma atrás referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **PROJECTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO SALÃO PAROQUIAL DE MACIEIRA DE SARNES:** Presente o projecto referido em epígrafe, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise do mesmo e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprová-lo. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **ALARGAMENTO ANUAL DO MAPA DE HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “RESTAURANTE MONTEBELO”:**

Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; O presente requerimento refere-se a pedido de renovação do mapa de horário e pedido de alargamento de horário, do estabelecimento denominado “Restaurante Montebelo””, sito em Cimo de Vila – Nogueira do Cravo, o qual tem como actividade principal restaurante e acessória café e snack-bar, para a prática do horário de encerramento às 2.00H durante os dias da semana e fim-de-semana. O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido, aprovando assim, a proposta apresentada. =====

===== **ALARGAMENTO ANUAL DO MAPA DE HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “AQUÁRIO”:**

Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando que: De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; O presente requerimento refere-se a pedido de renovação do mapa de horário e pedido de alargamento de horário, do estabelecimento denominado “Aquário””, sito em rua S. Salvador, Carregosa, o qual tem como actividade principal Café e Snack Bar, para a prática do horário de encerramento às 2.00H durante os dias da semana e fim-de-semana. O processo encontra-se instruído com a documentação exigida

no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido, aprovando assim, a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **4ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E PPI/2007:** Presente a 4ª Revisão ao Orçamento de 2007, nas componentes de receita e despesa, elaborado nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das condições técnicas e do constante no ponto 8.3.1 das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e a 4.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2007, elaborada nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das considerações técnicas e do constante no ponto 8.3.2 das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade concordar com as propostas apresentadas e em conformidade com os n.ºs 2 al. c) e 6 al. a) do art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remetê-las à Assembleia Municipal para efeitos do n.º 2 al. b) do art.º 53º do mesmo diploma. =====

===== **COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO G.A.T. (GABINETE DE APOIO TÉCNICO) - 2006 E 2007:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “ Proponho que seja aprovada, a título de transferência corrente, a comparticipação nas despesas de funcionamento do GAT para o ano de 2006, no valor de € 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta euros). Para o ano de 2007, conforme decisão dos Senhores Presidentes das Autarquias pertencentes ao agrupamento, proponho que se aprove que não haverá lugar a qualquer transferência por parte desta Câmara Municipal.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== Ausentaram-se os Vereadores Dr. Ricardo Tavares e Dr.ª Madalena Gomes, por se considerarem impedidos na análise e votação do ponto que se segue. =====

===== **ADIANTAMENTO DE PAGAMENTOS À UAC- ASSOCIAÇÃO DE UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO DO CENTRO URBANO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho o Senhor Presidente tomado ao abrigo do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro, datado do

passado dia doze do corrente, através do qual autorizou o pagamento de um adiantamento no valor de € 5.000 (cinco mil euros) à UAC sem apresentação dos respectivos documentos justificativos. =====

===== *Entraram os Vereadores Dr. Ricardo Tavares e Dr.ª Madalena Gomes.* =====

===== **PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO DE RESPONSÁVEL DE FUNDO DE MANEIO:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “ Nos termos do nº4 do artigo 2º do Regulamento de Controlo Interno de Fundos de Maneio, proponho a substituição do responsável do fundo de maneio com a classificação económica 02020301 – Conservação e Reparação de Bens do Domínio Público, no valor de € 1.000 (mil euros) que está na posse do Dr. Nuno Albuquerque, fique sob a responsabilidade do Eng.º António Castanheira.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta apresentada.

===== **PROCESSO Nº 43/07 – CONCURSO PÚBLICO PARA “VIGILÂNCIA HUMANA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL FERREIRA DE CASTRO – RECURSO DO ACTO DE ADJUDICAÇÃO APRESENTADO PELA FIRMA “PRESTIBEL”:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Por me ter sido dirigido o recurso do acto de adjudicação do concurso público relativo à “Vigilância Humana na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro”, interposto pela Prestibel – Empresa de Segurança, S. A., mas porque tal procedimento foi iniciado no âmbito da competência em mim delegada pelo Órgão Executivo, conforme deliberação do dia 27 de Outubro de 2005, remeto oficiosamente a esse Órgão para que dele tome conhecimento aprovando-o e ordenando a realização das diligências subsequentes enunciadas nos artigos 182º e 183º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, designadamente o de imediatamente proceder à realização da audiência dos contra-interessados bem como a notificação do recorrente da data em que essa audiência irá ser realizada.” A pedido do vereador Dr Manuel Alberto Pereira, o Senhor Presidente, solicitou a presença dos funcionários da autarquia que acompanharam o processo de concurso, a Chefe de Divisão de Compras e Aprovisionamento Dr.ª Sónia Espírito Santo, o Chefe de Secção David Malva e o jurista Dr Fernandes, os quais prestaram esclarecimentos acerca do assunto. Após os esclarecimentos, o mesmo vereador referiu que a exposição apresentada pela empresa Prestibel fazia acusações graves ao júri de concurso que, do seu ponto de vista, eram graves quer fossem ou não verdades, pelo que seria importante uma análise técnico-jurídica detalhada da exposição. O Senhor Presidente concordou e foi solicitado que fosse elaborado um parecer jurídico fundamentado que possa vir a servir de apoio a uma tomada de posição por parte do executivo face à matéria exposta pela Prestibel. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, devendo os serviços proceder em conformidade com a mesma. =====

===== PATRIMÓNIO MUNICIPAL =====

===== MINUTA DO CONTRATO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO A CELEBRAR COM A “IMOCUNHAS – IMOBILIÁRIA, LD^{ma}”: Pelo Vereador Dr. António Rosa, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando: - O crescimento da “Escola Superior Aveiro Norte” e da “Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis”, face ao aumento do número de alunos inscritos; - A subsequente necessidade, por um lado de um espaço de descompressão e por outro de um refeitório e sala de convívio; - O teor dos Protocolos de colaboração, celebrados com as referidas instituições; - A mais valia, da sua utilização, igualmente pelos funcionários, agentes e contratados deste Município; - A preocupação do Município de Oliveira de Azeméis em conciliar as necessidades manifestadas, dotando-as de um espaço destinado, designadamente a refeitório, sala de convívio, reuniões, congressos; - A importância de garantir a correcta, adequada e justa utilização de um espaço – Piso 3, o qual faz parte integrante do Centro Comercial Rainha, pertencente a “Imocunhas – Imobiliária, Lda., e salvaguardar o respectivo arrendamento até à disponibilidade de um espaço definitivo para o efeito, proponho: Que seja aprovado o arrendamento à proprietária “Imocunhas – Imobiliária, Lda.”, do espaço constante da minuta de contrato, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, nos termos e condições ali estabelecidas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== EMPREITADAS =====

===== EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS”- AUTO Nº 11 TC: Referente à empreitada em título, adjudicada à firma “Construtora San José, S.A.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais nº 11, no valor de € 214.564,11 (duzentos e catorze mil quinhentos e sessenta e quatro euros e onze cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== MINUTA DO 5º CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS”: Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção foi apresentada a seguinte proposta: “Por deliberação do Órgão Executivo de 11 de Setembro corrente, foram aprovados os trabalhos a mais da empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à firma “Construtora San José, S.A.”, com sede na Calle Salvador Moreno, nº 44, Pontevedra – Espanha. Assim, proponho: A aprovação da minuta do quinto contrato adicional da referida empreitada, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, de acordo com o estabelecido no artigo 116º do Decreto - Lei nº 59/99, de 2 de Março.” Após

análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

*===== **EMPREITADA DE “LUDOTECA BIBLIOTECA GULBENKIAN”- PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Proponho: A aprovação da prorrogação legal do prazo de execução da obra por um período de sessenta e três dias, passando a data limite para conclusão da mesma a ser 30/11/2007, bem como do novo Plano de Trabalhos e respectivo Plano de Pagamentos, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **MINUTA DO QUARTO CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE “ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DO GEMINI”:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção foi apresentada a seguinte proposta: “Por deliberação do Órgão executivo tomada em 11 de Setembro do ano em curso, foram aprovados os trabalhos a mais da empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à firma “Sociedade de Construções Soares da Costa S.A.”, com sede na Rua Senhora do Porto, município do Porto. Assim, proponho: A aprovação da minuta do quarto contrato adicional da referida empreitada, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, de acordo com o estabelecido no artigo 116º do Decreto- Lei nº 59/99, de 2 de Março. “ Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **EMPREITADA DE “ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DO GEMINI”- REVISÃO DE PREÇOS:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, e sobre a empreitada em epígrafe, foi apresentada uma proposta de revisão de preços no valor de € 15.644,18 (quinze mil seiscientos e quarenta e quatro euros e dezoito cêntimos), ao qual acresce o IVA, de acordo com o parecer técnico nº 65 apresentado pela fiscalização da mesma FMS – Ferreira & Moreira – Arquitectura e Engenharia, Lda., documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a revisão apresentada. =====*

*===== **EMPREITADA DE “MURO DE SUPORTE DE TERRAS DA IGREJA MATRIZ DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – RECEPÇÃO DEFINITIVA:** Presente o auto de vistoria para recepção definitiva e o auto de recepção definitiva da empreitada referida em epígrafe, adjudicada à firma “ Conduril – Construtora Duriense, S.A.”, conforme disposto no artigo 227º do Decreto-Lei 59/99, de 02 de Março, em que se constata que depois de percorrida toda a extensão da obra, e de se haver constatado a correcta execução dos trabalhos, foram*

considerados em condições de ser feita a sua recepção definitiva. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-los, recebendo-se a obra definitivamente. =

===== EMPREITADA DE “VCI – TROÇO DA RUA FREI CAETANO BRANDÃO À RUA SOARES DE BASTO” – ALTERAÇÃO AO PROJECTO DE EXECUÇÃO: *Presente uma informação do Chefe de Divisão de Empreitadas Municipais, Eng.º Vítor Martingo da Silva, sobre o assunto em epígrafe, do seguinte teor: “ Apresenta-se para análise e aprovação superior o Projecto Geral (Aditamento), de Dezembro/2003, que altera o Projecto Inicial da execução da obra integrante do Processo de Concurso aprovado em Reunião de Câmara, de 18/02/2003, tendo em conta as seguintes condicionantes: 1. O Projecto Inicial e o próprio Aditamento já sofreram, entretanto, alterações nos seus capítulos 08.01 e 09, conforme documento aprovado em Reunião de Câmara, de 31/08/2004, que se traduziram num acréscimo de custo de € 162.876,93 + IVA, ou seja, 19,92% do valor do contrato inicial; 2. Tendo em conta o controlo de custos estipulado no artigo 45º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, que define o valor máximo de 25% para um eventual acréscimo de custo da empreitada, apresenta-se, em substituição dos constantes nos referidos Projecto Inicial e Aditamento, um novo Mapa-Resumo de Quantidades de Trabalhos cujo adicional estimado em relação ao Projecto Inicial é de € 199.970,11 + IVA, ou seja, 24,45% do valor do contrato inicial; 3. Dado o referido nos pontos anteriores, o valor decorrente da alteração apresentada para aprovação importa em € 37.093,18 + IVA, (€ 199.970,11 - € 162.876,93), ou seja, 4,53% do valor do contrato inicial, devendo proceder-se ao cabimento/compromisso desta despesa, tendo em vista a adjudicação dos trabalhos a mais decorrentes e a formalização do contrato adicional; 4. Dado o valor acumulado dos trabalhos a mais excederem 15% do valor do contrato de empreitada e tendo em conta o estipulado nos nºs 2 e 3 do referido artigo 45º, sugere-se a dispensa do estudo previsto na parte final do mencionado nº 2.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o Projecto Geral (Aditamento), de acordo com a presente informação e documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, bem como dispensar o estudo previsto na parte final do nº 2, do artigo 45º do D.L. 59/99, de 2 de Março. =*

===== JUNTAS DE FREGUESIA =====

===== PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A FREGUESIA DE FAJÕES: *Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios gerais de descentralização de poderes e da cooperação instituída com as Juntas de Freguesia, com o objectivo da melhor e mais rápida satisfação dos interesses das populações; - Que a delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, num quadro de exigente utilização de recursos financeiros, para um maior rigor e eficácia na sua gestão de forma a ser dado cumprimento integral aos princípios gerais de boa conservação e manutenção das ruas, proponho: A*

aprovação da minuta do Protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Freguesia de Fajões, e se remeta à Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido na alínea s) do nº2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ESTUDO DE RELOCALIZAÇÃO DA ROTUNDA NA AVENIDA SÁ CARNEIRO –TRAVANCA:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção foi apresentada a seguinte proposta: “Proponho a aprovação do Estudo de relocalização da Rotunda na Avenida SÁ Carneiro – freguesia de Travanca, opção A, de acordo com o parecer da Junta de Freguesia, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Dentro deste assunto, o vereador Dr Manuel Alberto Pereira pediu a palavra para salientar a importância desta rotunda e a necessidade de proceder à sua imediata execução, referindo também a urgência em pensar-se numa solução para a rotunda da Igreja, também em Travanca, a qual, como já foi referido no passado, oferece perigo. O Senhor Presidente Ápio Assunção concordou e referiu que iria dar andamento ao assunto. =====

===== **OUTROS** =====

===== **LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO:** Pelo Vereador Dr. Albino Valente Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-lei n.º 9/2007 de 17 de Janeiro, com a nova redacção do artigo único do Decreto-lei n.º 278/07 de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 25 de Setembro de 2007 a deliberação sobre a seguinte licença especial de ruído: Fernando Queirós dos Santos, em representação da Comissão de Festas de S. Miguel de Azagães, para a realização dos festejos tradicionais de Azagães, no lugar de Azagães, Carregosa, nos dias 28, 29 e 30 de Setembro e 1 e 2 de Outubro. Foram propostas as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização deste evento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Porque não constava da Ordem de Trabalhos foi de seguida analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o assunto que se segue:** =====

===== **PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA SANEAMENTO/CONSOLIDAÇÃO PARCIAL DO PASSIVO FINANCEIRO:** *Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção foi apresentada a seguinte proposta: “No seguimento da aprovação do estudo sobre a situação financeira do Município e do plano de saneamento financeiro por deliberação da Assembleia Municipal de 21/09/07, pretendendo o Município, ao abrigo dos nºs 1, 2 e 3 do artigo 40º da Lei das Finanças Locais (Lei 2/2007), proceder à contratação de financiamento destinado à consolidação parcial do passivo financeiro a terceiros. Proponho: a abertura de concurso para contratação de um financiamento até ao montante de 16.000.000,00 (dezasseis milhões de euros) nos termos e condições do caderno de encargos, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD, quatro abstenções dos Vereadores do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. Mais foi deliberado aprovar as comissões de abertura e análise de propostas bem como a lista das instituições de crédito a convidar, constantes das propostas apresentadas pelo Senhor Presidente, documentos estes que ficam igualmente arquivados em pasta anexa ao livro de actas.* =====

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

===== *Pelo Senhor Presidente foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra o munícipe Senhor Artur Costa, o qual passou a ler o seguinte subscrito: “Exmos. Senhores Presidente da Câmara e Vereadores: Com a costumada saudação e consideração hoje limitar-me-ei a dar conhecimento da forma como decorreu o convívio relativo às comemorações dos 60 anos da Sociedade Columbófila de Azeméis. Como havia idealizado, procurei que dentro das limitadas possibilidades, que todos os participantes se sentissem bem instalados e no final saíssem satisfeitos por forma a que durante muito tempo recordassem aquele evento. Embora sem pompa, mas com alguma evidência, a que não foi alheia a presença de representantes de vários organismos autárquicos e desportivos, bem como dezenas de pessoas vindas de outras paragens, desde o Porto a Santarém, em que o número de senhores e jovens de ambos os sexos sobressaía, perfazendo um total de cento e cinquenta e nove convivas, número só uma vez suplantado em 1997, aquando das Bodas de Ouro. Porque tudo decorreu com normalidade e a contento mesmo para uns quatro ou cinco que por motivos de outros compromissos tiveram de ausentar-se, as pessoas por lá permaneceram até cerca das 20 horas, muitas delas aproveitando para descontraír, dançando ao som de um conjunto musical cuja actuação apenas nos custou o almoço para os seus elementos. Para além disso, a parte económica foi-nos favorável, pois que o sorteio de cinco borrachos e o leilão de outros quinze renderam o suficiente para liquidação dês despesa ocasionada pelos quarenta e sete convidados. Daí que, a direcção da Sociedade Columbófila de Azeméis e sobretudo eu, tenhamos visto o nosso projecto cumprido e sentirmos orgulho pelo êxito conseguido, nele*

envolvendo os associados. Porque se tratou de uma jornada com sucesso não só para a colectividade como para a nossa terra, aqui venho repartir com V.Exas a nossa satisfação e dizer-vos com lá disse – Viva a Columbofilia, Viva Oliveira de Azeméis.” A Câmara registou. = Seguidamente o Senhor Presidente deu a palavra ao munícipe Senhor António Almeida e Silva, do Pinheiro da Bemposta, o qual leu o seguinte subscrito: “Existe no lugar da Bemposta, freguesia de Pinheiro da Bemposta, concelho de Oliveira de Azeméis, uma tasca (antiga mercearia) transformada em restaurante com o nome Loja da Bemposta. Este estabelecimento esteve encerrado nos últimos dois meses por falta de condições de funcionamento. As obras de lavagem da cara arrancaram sem saber quem autorizou tais obras. O lugar não tem saneamento básico obrigando a que a fossa seja dentro do estabelecimento na sala onde são servidas as refeições e despejada em plena luz do dia tornando-se insuportável respirar devido ao mau cheiro pois trata-se de uma fossa onde tudo é despejado. Não tem cozinha ...Nos dias do muito movimento a água de lavar a louça é atirada para a rua por baixo das portas. Os pisos são lavados para a rua à mangueira deixando na valeta marcas de muita sujidade. O acesso às casas de banho é inadequado, obrigando a que muitos clientes venham à rua urinar contra as paredes da casa. Não tem estacionamento capaz de fazer face a tanto movimento, devido à rua ser estreita, tapando portas, impede o trânsito de circular, causando transtorno a algumas pessoas. As casas ali existentes com caves subterrâneas encostadas à rua não tem estrutura suficiente para aguentar com o estacionamento, e no Inverno as águas da chuva não correm livremente infiltrando-se nas casas devido ao estacionamento desordenado. O lugar tem um património arquitectónico protegido pelo IPPAR e com estas condições passará ao abandono. Tem uma exposição de gás em garrafas na rua e esta não tem mais de seis metros de largura e o trânsito automóvel passa a escassos centímetros destas. Existem provas em fotos que podem ser publicadas oportunamente. Existirão mais razões para se fazer qualquer coisa.” O Senhor Presidente, registou e disse que iria mandar a fiscalização ao local. =====

===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h e 10m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====